



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 34-A/DAFRH/2013

----- LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- FAZ PÚBLICO, que esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 29 de outubro de 2013, deliberou abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegar no Presidente da Câmara e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, todas as competências previstas no artigo 33.º do referido regime jurídico, com exceção das identificadas no n.º 1 do artigo 34.º supra citado, conforme segue: -----

----- Mais deliberou, delegar no Presidente da Câmara, os atos administrativos previstos: -----

----- a) No Decreto-Lei n.º 637/76, de 29 de Julho, na Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril (Licenciamento de Publicidade); -----

----- b) No Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto (Transportes públicos de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – Transporte em táxis); -----

----- c) No Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação); -----

----- d) No Decreto-Lei n.º 309/2002, de 19 de Dezembro (Instalação e funcionamento de espetáculos e de divertimentos públicos); -----

----- e) No Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de Agosto (Regime Jurídico das Atividades Diversas); -----

----- f) No Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro (Manutenção e Inspeção de Ascensores, Montacargas, Escadas mecânicas e Tapetes Rolantes); -----

----- g) No Decreto-Lei 48/2011, de 1 de Abril (Regime de exercício de diversas atividade no âmbito do “Licenciamento zero”); -----

----- h) No Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto (Sistema da Indústria Responsável - SIR); -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como publicado no sítio da internet www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 29 de outubro de 2013. -----

O Presidente da Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)